



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

27/05/2012

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. SEM ASSUNTO.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. SEM ASSUNTO.....	2
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. SEM ASSUNTO.....	3 - 9
4. JORNAL EXTRA	
4.1. SEM ASSUNTO.....	10 - 11
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. SEM ASSUNTO.....	12 - 13
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. SEM ASSUNTO.....	14 - 18
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. SEM ASSUNTO.....	19
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. SEM ASSUNTO.....	20 - 25

Governo do Estado cria mais 180 vagas no Sistema Prisional

Com o intuito de aumentar a capacidade dos presídios do Maranhão, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), criou neste ano mais 180 novas vagas no Sistema Prisional do Maranhão. Outras 500 vagas estão sendo criadas nos municípios de Imperatriz, Davinópolis e Rosário, e devem ser entregues ainda este ano.

Os prédios das Unidades Prisionais de Ressocialização (UPRs) das Regionais de Bacabal e Santa Inês foram construídos com estrutura para disponibilizar aos detentos todas as assistências descritas no artigo 11 da Lei de Execução Penal (LEP

nº 7.210/1984), que dispõe sobre assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Cada UPR tem a capacidade para abrigar 90 presos.

As UPRs de Santa Inês e Bacabal foram vistoriadas e aprovadas pelo poder judiciário e serão inauguradas em breve. De acordo com o secretário da Justiça e Administração Penitenciária, Sergio Tamer, as criações dessas unidades prisionais vão ajudar a diminuir a lotação dos presídios de São Luís, uma vez que os presos dessas comarcas vão ser transferidos para cumprir a pena próximo de suas famílias, além de cumprir um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado

com o Poder Judiciário, de transferir neste ano, 600 presos para o interior do estado.

A Unidade Prisional de Santa Inês possui 10 celas, área de banho de sol, sala de saúde, sala de aula, setor administrativo e guardas. A juíza da Vara de Execuções Penais de Santa Inês, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, visitou as novas instalações para avaliar a nova estrutura do prédio. "O local está adequado para que o preso cumpra sua pena e possa se ressocializar", afirmou.

Nesta semana, a Unidade Prisional de Bacabal (cidade distante 250 km de São Luís) também foi aprovada pelo juiz da

Vara de Execuções Penais (VEP), Roberto De Paula, durante visita de inspeção no local. "A estrutura física está apta para o funcionamento. Desde a parte administrativa até as celas estão muito bem adequadas e estruturadas", assegurou o juiz. A promotora da comarca, Klycia Menezes, esteve presente à inspeção. A UPR de Bacabal possui 11 celas com banheiros, sendo duas exclusivas para mulheres, área para banho de sol, cozinha, refeitório, sala de saúde, consultório dentário, sala de atendimento psicossocial, sala de atendimento jurídico, setor administrativo, quadra poliesportiva e área para receber os visitantes.

As novas vagas vão ser ocupadas por detentos naturais de Santa Inês e Bacabal que estão cumprindo pena em presídios de São Luís e por presos que estão recolhidos em delegacias próximas a esses municípios. "O objetivo da Sejap é disponibilizar aos presos um local adequado para o cumprimento da pena como estabelece a LEP. A própria lei de execução penal prevê que a prisão, ainda que provisória deverá ser cumprida no local onde ocorreu o fato, ou no local de residência do preso", disse o superintendente de Controle e Execução Penal do Interior, Alfrânio Martins Feitosa.

De acordo com pesquisa do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, realizada em junho de 2011, o Maranhão possui a população carcerária de 5.473, representando 1,06% da população carcerária nacional.

LEP

Criada em 1984, a Lei de Execução Penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. As assistências estabelecidas pela LEP são dever do Estado, visando orientar o interno ao retorno à convivência em sociedade.

Governo do Estado cria mais 180 vagas no Sistema Prisional

Com o intuito de aumentar a capacidade dos presídios do Maranhão, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), criou neste ano mais 180 novas vagas no Sistema Prisional do Maranhão. Outras 500 vagas estão sendo criadas nos municípios de Imperatriz, Davinópolis e Rosário, e devem ser entregues ainda este ano.

Os prédios das Unidades Prisionais de Ressocialização (UPRs) das Regionais de Bacabal e Santa Inês foram construídos com estrutura para disponibilizar aos detentos todas as assistências descritas no artigo 11 da Lei de Execução Penal (LEP nº 7.210/1984), que dispõe sobre assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Cada UPR tem a capacidade para abrigar 90 presos.

As UPRs de Santa Inês e Bacabal foram vistoriadas

e aprovadas pelo poder judiciário e serão inauguradas em breve. De acordo com o secretário da Justiça e Administração Penitenciária, Sergio Tamer, as criações dessas unidades prisionais vão ajudar a diminuir a lotação dos presídios de São Luís, uma vez que os presos dessas comarcas vão ser transferidos para cumprir a pena próximo de suas famílias, além de cumprir um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Poder Judiciário, de transferir neste ano, 600 presos para o interior do estado.

A Unidade Prisional de Santa Inês possui 10 celas, área de banho de sol, sala de saúde, sala de aula, setor administrativo e guaritas. A juíza da Vara de Execuções Penais de Santa Inês, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, visitou as novas instalações para avaliar a nova estrutura do prédio. "O local

está adequado para que o preso cumpra sua pena e possa se ressocializar", afirmou.

Nesta semana, a Unidade Prisional de Bacabal (cidade distante 250 km de São Luís) também foi aprovada pelo juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Roberto De Paula, durante visita de inspeção no local. "A estrutura física está apta para o funcionamento. Desde a parte administrativa até as celas estão muito bem adequadas e estruturadas", assegurou o juiz. A promotora da comarca, Klycia Menezes, esteve presente à inspeção. A UPR de Bacabal possui 11 celas com banheiros, sendo duas exclusivas para mulheres, área para banho de sol, cozinha, refeitório, sala de saúde, consultório dentário, sala de atendimento psicossocial, sala de atendimento jurídico, setor administrativo, quadra poliesportiva e área para receber os visitantes.

As novas vagas vão ser ocupadas por detentos naturais de Santa Inês e Bacabal que estão cumprindo pena em presídios de São Luís e por presos que estão recolhidos em delegacias próximas a esses municípios. "O objetivo da Sejap é disponibilizar aos presos um local adequado para o cumprimento da pena como estabelece a LEP. A própria lei de execução penal prevê que a prisão, ainda que provisória deverá ser cumprida no local onde ocorreu o fato, ou no local de residência do preso", disse o superintendente de Controle e Execução Penal do Interior, Alfrânio Martins Feitosa.

De acordo com pesquisa do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, realizada em junho de 2011, o Maranhão possui a população carcerária de 5.473, representando 1,06% da população carcerária nacional.

Governo reforça sistema prisional com inclusão de mais 180 vagas

Unidades de ressocialização nas regionais de Bacabal e Santa Inês estão prontas e aprovadas pela Justiça para receberem detentos; mais 500 vagas estão em construção e devem ser entregues até o fim do ano em Imperatriz, Davinópolis e Rosário

Aumentar a capacidade dos presídios do Maranhão é o objetivo do Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap). Só este ano mais 180 novas vagas já foram incluídas no Sistema Prisional do Maranhão e outras 500 que estão sendo criadas nos municípios de Imperatriz, Davinópolis e Rosário devem ser entregues até dezembro.

Os prédios das Unidades Prisionais de Ressocialização (UPRs) das regionais de Bacabal e Santa Inês foram construídos com estrutura para oferecer aos detentos todas as assistências descritas no artigo 11 da Lei de Execução Penal (LEP nº 7.210/1984), que dispõe sobre assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Cada UPR tem a capacidade para abrigar 90 presos.

As UPRs de Santa Inês e Bacabal foram vistoriadas e aprovadas pelo Poder Judiciário e em breve serão inauguradas. De acordo com o secretário da Justiça e Administração Penitenciária, Sérgio Tamer, as construções dessas unidades prisionais vão ajudar a diminuir a lotação dos presídios de São Luís, uma vez que os presos dessas comarcas vão ser transferidos para cumprir a pena próximo de suas famílias, além de cumprir um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Poder Judiciário de transferir este ano 600 presos para o interior do estado.

Aprovação - A Unidade Prisional de Santa Inês possui 10 celas, área de banho de sol, sala de saúde, sala de aula, setor administrativo e guaritas. A juíza da Vara de Execuções Penais de Santa Inês, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, visitou as instalações e garantiu que o local está adequado para que o preso

cumpra sua pena e possa se ressocializar.

Na semana passada, a Unidade Prisional de Bacabal (a 250 km de São Luís) também foi aprovada pelo juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Carlos Roberto de Paula, durante visita de inspeção no local. "A estrutura física está apta para o funcionamento. Desde a parte administrativa até as celas estão muito bem adequadas e estruturadas", disse o juiz. A promotora da comarca Klycia Menezes esteve presente à inspeção. A URP de Bacabal possui 11 celas com banheiros, sendo duas exclusivas para mulheres, área para banho de sol, cozinha, refeitório, sala de saúde, consultório dentário, sala de atendimento psicossocial, sala de atendimento jurídico, setor administrativo, quadra poliesportiva e área para receber os visitantes.

Regionalização - As novas vagas vão ser ocupadas por detentos naturais de Santa Inês e Bacabal, que estão cumprindo pena em presídios de São Luís, e por presos que estão recolhidos em delegacias próximas a esses municípios. "O objetivo da Sejap é disponibilizar aos presos um local adequado para o cumprimento da pena como estabelece a LEP. A própria lei de execução penal prevê que a prisão, ainda que provisória, deverá ser cumprida no local onde ocorreu o fato, ou no local de residência do preso", disse o superintendente de Controle e Execução Penal do Interior, Alfrânio Martins Feitosa.

De acordo com pesquisa do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, realizada em junho de 2011, o Maranhão possui a população carcerária de 5.473, representando 1,06% da população carcerária nacional.

“

O objetivo da Sejap é disponibilizar aos presos um local adequado para o cumprimento da pena como estabelece a LEP”.

Alfrânio Martins Feitosa,
superintendente de Controle e Execução Penal do Interior

Mais

Criada em 1984, a Lei de Execução Penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. As assistências estabelecidas pela LEP são dever do Estado, visando orientar o interno ao retorno à convivência em sociedade.

Fotos/Divulgação



Unidade Prisional de Santa Inês com capacidade para 90 presos deve ser inaugurada nos próximos dias



Novo presídio de Bacabal já está concluído e aprovado pela Justiça

Número

5.473

é a **população** carcerária do Maranhão, segundo pesquisa do Depen

1,06%

é o que a **população** carcerária do Maranhão representa em nível nacional

Os juros e os formadores de opinião

AURELIANO NETO

Juro por todos os santos do mundo que não pretendia falar sobre juros. Ia contentar-me com as palavras, diga-se, esclarecedoras, da presidenta (em que pese a mídia insistir em chamá-la equivocadamente de "presidente") Dilma Rousseff, que, num arroubo da sua ira contra a agiotagem bancária, fez essa veemente afirmação, nunca antes dita: "É um roubo o que esses bancos cobram para administrar os fundos de rendimento." No meio de todo essa veemência verbal, Miriam Leitão, a eterna descontente com tudo que é proposto ou feito pelo governo, ficou num silêncio ensurdecedor. Falou de outro tema referindo-se ao grande desafio do novo presidente francês, François Hollande, que, segundo afirma, terá que conciliar crescimento (da França evidentemente), controle da dívida e déficit. Passou longe das nossas fronteiras e preocupações. O governo para forçar a queda dos juros bancários, cobrados escorchantemente pelas instituições financeiras, fez do 1º de maio uma data histórica de luta contra o enriquecimento excessivo dos banqueiros, a custos do spread (= diferença entre taxa de captação e juros cobrados do consumidor), que alcança lucro de 35%, sendo que - apenas como exemplo desse abuso contra a cidadania - é de 185% a taxa de juros ao ano do cheque especial. Já o cartão de crédito chega à exorbitância de 238%. Assim, a banca da agiotagem está feliz, assim como todos aqueles que vivem (e muito bem) da sua paga, como ocorre com alguns formadores de opinião, que combateram a fala da presidenta, defendendo os interesses econômicos dos bancos. No sistema capitalista cruel em que vivemos, não se poderia esperar outra postura da nossa grande imprensa.

Na essência, conforme o noticiário, disse a presidenta Dilma Rousseff, sem qualquer subterfúgio: "Os bancos não podem continuar cobrando os mesmos juros para empresa e para o consumidor, enquanto

a taxa básica Selic cai, a economia se mantém estável e a maioria esmagadora dos brasileiros honra, com presteza e honestidade, os seus compromissos. O setor financeiro, portanto, não tem como explicar essa lógica perversa aos brasileiros." Dito isso, como num concerto sinfônico, a presidenta Dilma acionou o Banco do Brasil e a Caixa Econômica para reduzir os juros e as tarifas de serviço, a fim de tornar menos onerosas para o consumidor as operações financeiras. Utiliza a presidenta os bancos públicos (graças a Deus não privatizados) para fazer política pública e, com isso, tentar alavancar o crescimento da economia brasileira.

Os formadores de opinião da grande imprensa e os economistas que vivem a soldo dos banqueiros não ficaram quietos. Aliás, deve ser enfatizado, nem se poderia esperar que ficassem em silêncio, ou que defendessem a iniciativa da presidenta. Isso seria uma heresia contra as suas crenças, que apenas justificam a "lógica perversa" das instituições financeiras na cobrança exorbitante de taxas extorsivas de juros e da remuneração dos serviços.

Cito alguns deles, para que saibamos a quantas andamos no tocante a esses farsantes que ocupam as colunas dos grandes jornais e da mídia em geral. Fernando Rodrigues, da Folha de S. Paulo, no dia 02/05/2012, p. A2, diz, sem maior cerimônia, que Dilma Rousseff "elevou a um patamar de beligerância inaudita a disputa entre o Planalto e o setor financeiro. Uma coisa era defender os juros. Outra, bem diferente, é dizer em rede nacional de rádio e TV que os bancos seguem uma 'lógica perversa'." E acrescenta, como se tivesse a fazer humor negro na defesa do setor financeiro: "Em suma, na hora da novela." Nessa ilógica concepção, a presidenta não pode fazer cobranças públicas; há que se conformar à "lógica perversa" do idolatrado sistema financeiro. Já Celso Ming, que escreve para o jornal O Estado de São Paulo, também em 02/05/2012, embora admita que os juros praticados pelas operadoras dos cartões de crédito sejam escorchantes, sustenta que "a presidente (sic) Dilma começou uma queda de braço, mas isso é pouco". Em seguida, acentua, quase a desdizer o que dissera: "Não é apenas com retórica que se chega lá." Evidente que não é apenas com retórica que se extirpa essa prática cruel, tanto que as regras sobre a poupança sofreram, mediante edição de medida provisória, alteração, que beneficia o poupador e o mercado de consumo de crédito como um todo.

Merval Pereira, do Globo, em matéria longa e cansativa, de 02/05/2012, p. 4, como sempre se manifestando depreciativamente contra o governo, afirma que a posição da presidenta Dilma "sinaliza uma perigosa tendência de seu governo de se apoiar nas altas taxas de popularidade para pressionar setores da economia (ele quer dizer do sistema financeiro) que não se enquadrem nas suas orientações". Merval, de forma perniciososa, não vê nenhum mérito nas orientações econômicas e de políticas públicas (de governo). Justifica a sua opinião apenas pelo que denomina de viés populista. Quis dizer: Dilma, na luta para baixar os juros, que são extremamente excessivos, está em busca de popularidade. Assim, se essa postura é boa para ela, ótimo. Se vier dar certo ou não, pouco interessa. O importante é alavancar a sua popularidade. Acreditar nesse argumento é pôr na testa o rótulo de imbecil. Verdade: os formadores de opinião pensam que todos nós somos imbecis. Felizmente, há os que não pensam assim. Vladimir Safatle, que escreve na Folha de S. Paulo e na CartaCapital, expõe seu entendimento na Folha (8/5/2012), onde reverbera o seu apoio à iniciativa de Dilma, que sintetizo neste parágrafo: "Há algo de cômico em ver adeptos do livre mercado e da concorrência procurando argumentos para defender uma banca de oligopólio especializada em espoliar os brasileiros com 'spreads' capazes de deixar qualquer banco mundial corado de vergonha." Talvez Safatle não esteja a dizer verdade absoluta. Mas, como diz Machado de Assis, "a verdade é essa, sem ser bem essa". Quem sabe, indo além da concepção do Bruxo, a verdade é mais cruel que essa verdade. O lucro bimestral dos bancos desafia o ganho de qualquer indústria, que emprega milhares de brasileiros. Os bancos nem para isso se prestam. É a cruel realidade.

Juiz de Direito
E-mail: aureliano_netto@zipmail.com.br

PERFIL

Kleber Costa Carvalho, desembargador



O desembargador Kleber Costa Carvalho, na biblioteca do Tribunal de Justiça do Maranhão, onde foi eleito por merecimento, depois de 31 anos dedicados à magistratura, atuando como juiz no interior

O novo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Kleber Costa Carvalho, eleito por merecimento, se diz um solitário, admite ter mania de organização e garante que conheceu o Maranhão inteiro ao longo dos seus 31 anos dedicados à magistratura

Anderson Corrêa
Da equipe de **O Estado**

Durante toda a juventude, Kleber Costa Carvalho nutriu uma pequena inveja dos amigos que passavam as férias no interior do Maranhão. Hoje, orgulha-se de conhecer todos os municípios do estado. "Já caminhei de Carutapera a Alto Parnaíba durante a função de juiz corregedor, orientando os colegas mais novos. Assim, não existe hoje em dia uma cidade desse rincão do Maranhão que eu não conheça", garantiu.

Formado em Direito na última turma da Faculdade de Direito do Maranhão, atualmente Universidade Federal do Maranhão, em 1974, Kleber Costa Carvalho, hoje desembargador, eleito por unanimidade entre os colegas, confessa que, apesar de ludovicense, sua grande paixão é a cidade de Balsas. E esta não foi a primeira cidade que conheceu. Antes disso, ele foi morar em Penalva após ter sido aprovado em concurso público para promotor de Justiça, na década de 1970, e ter sido nomeado para a comarca desta cidade.

"Eu nunca tinha saído de São Luís. A minha infância toda foi aqui na capital. Até então sempre morei com meus pais. Meu amigo e

colega de profissão, o desembargador Lourival Serejo, desde a adolescência me chamava de cidadão e nunca imaginou que eu conseguisse me acostumar tão fácil em viver no interior", comentou o desembargador, que hoje tem o título de cidadão balsense e penalvense.

Segundo o desembargador, diferentemente de outros juizes, que ficam dois ou três dias no município e depois retornam para São Luís, ele ficava a semana toda na cidadezinha. "As maiores dificuldades eram de locomoção. Saía de ônibus até Vitória do Mearim; seguia para Penalva em um pau de arara, depois pegava uma lanchinha até Viana. A minha concepção geográfica de lago até então era uma coisa relativamente pequena. Mas depois de duas horas ouvindo o tique-taque do motor, eu pensei que aquele lago era um oceano", relembrou.

Em São Luís, viveu a vida inteira na Rua Grande. Primeiro, no casarão 230, onde hoje funciona uma agência bancária. Mais tarde, na casa de nº 836, no trecho que compreendia o Cine Passeio e o Colégio Marista. Kleber Costa Carvalho recorda-se que, na época, quase não existiam residências no logradouro. A maioria já era comércio. "Nasci e fui criado ali. Não era a Rua Grande de hoje. Lembro que havia o Armazém Gonçalves Dias e a Sapataria Silva, entre outras empresas", disse.

A infância foi dividida entre aquela rua e a escola. O desembargador estudou no colégio próximo à sua casa, considerado por ele seu segundo lar. "Pela manhã assistia às aulas no Colégio Marista, e à tarde voltava para jogar bola e brincar na quadra da escola. Era quase um filho dos irmãos Maristas. Eles tinham muita admiração por mim", contou.

O desembargador Kleber Costa Carvalho ressalta que sempre foi um aluno aplicado, tanto na esco-

la quanto na faculdade. Na escola, gostava de sentar na primeira cadeira e copiava tudo o que os professores diziam. "Os colegas me chamavam de CDE. Esse termo já existia no meu tempo", frisou. Na faculdade, tinha no professor João Itapari, da cadeira de Processo Civil, um exemplo. "Eu era para ele o melhor aluno da disciplina", admitiu.

O pai, Waldemar Queiroz de Carvalho, caixeiro viajante, e a mãe, Maria do Carmo Costa Carvalho, dona de casa, sempre fizeram de tudo para que não faltasse nada a ele e aos três irmãos. "Meus pais foram duas figuras importantes na minha vida. Devo minha formação a eles, pessoas maravilhosas que, apesar de serem de classe média, me deram boas oportunidades, me colocando em um dos melhores colégios da capital. Tinha tudo o que um garoto da minha idade precisava. Não posso me queixar", afirmou.

As maiores alegrias do desembargador estão relacionadas à faculdade. A primeira foi ter sido aprovado no vestibular concorridíssimo de Direito na época. Foi selecionado em segundo lugar. Não conseguiu ouvir seu nome no rádio, tamanha a empolgação das pessoas em sua casa. A segunda foi ser escolhido pelos amigos da faculdade para fazer o juramento da turma. "Foi o último do curso Direito feito em latim. Ainda me lembro", declarou, recitando alguns trechos do texto na língua morta, acrescentando ter saudades daquela época.

Após pedir exoneração do cargo de promotor de Justiça, Kleber Costa Carvalho prestou concurso para magistratura. Estava em Fortaleza (CE), terminando uma especialização em Direito Público, em companhia dos amigos desembargadores Lourival Serejo e Raimundo Nonato de Sousa. "Esse era meu grande sonho. Nós três passamos. O Minis-

tério Público foi aquele primeiro impulso de recém-formado. E a magistratura, o sonho da faculdade", explicou.

Como juiz, função que exerce há 31 anos, passou por diversas Varas. A mais difícil para ele, talvez, teria sido a Vara da Família. Segundo ele, ali se convive com gente de todo tipo. "As pessoas chegam achando que sempre estão com a razão. Mulher acha que o marido não presta e vice-versa. Mas me considero um juiz conciliador. Meu relacionamento com os colegas promotores e defensores era excelente, por isso, em 90% dos casos havia a conciliação", afirmou.

Apesar de viver bem com seus pares, o desembargador prefere o aconchego do seu lar a ter que participar de reuniões com os amigos. "Não há nada mais gostoso para mim do que a minha casa. Gosto de ficar no quarto e na biblioteca", ressaltou. Nunca casou, nem teve filhos. "Para ser honesto, eu curto por demais a minha solidão. Eu me sinto tão bem. Sou solitário por natureza", confessou.

Com mania de organização e de limpeza, no apartamento de Kleber Costa Carvalho tudo está devidamente em seu lugar. No guarda-roupas, as peças estão separadas em cabides coloridos. Se alguém tira um livro da biblioteca, por exemplo, ele sempre sabe. "Às vezes peço para alguém buscar em casa alguma coisa. Quando não encontram, me ligam e eu digo exatamente onde a deixei", disse.

Foi o convívio com os irmãos Maristas que levou o desembargador Kleber Costa Carvalho a se mudar para o seminário da irmandade, em Recife (PE). Tinha por volta de 16 anos. "Apesar de ser católico praticante, vi que não era aquilo que eu queria. Retornei para o colégio Marista, em São Luís. Fiz o terceiro ano científico e logrei logo êxito no primeiro vestibular. Sempre fui vocacionado para o Direito", afirmou.

O período entre os irmãos Maristas fez dele um homem pacato. Não gosta de festas, de visitas. Prefere o silêncio de sua casa. Músicas só as de Zeca Baleiro, seu cantor predileto, e os CDs de canto gregoriano. "Quando estou em São Paulo, todo domingo vou para o mosteiro de São Bento assistir à missa das 11h, que é toda cantada em canto gregoriano", contou.

Mas sua distração preferida é ler. No café da manhã, lê os jornais do dia. Também nunca deixou de estudar. Atualmente está lendo *Um homem de sorte*, de Nicholas Sparks, e *A esperança*, de Suzana Collins. Seus livros de cabeceira são os

do padre Fábio de Melo. "É singelo. Nas minhas crises, sempre encontro uma palavra de conforto nos livros dele. São dois livrinhos pequenos, mas que têm muita coisa a ensinar", avaliou.

Mas é a crônica o seu gênero preferido. Kleber Costa Carvalho conta que tem gostado muito da obra do amigo de infância e membro da Academia Maranhense de Letras, o desembargador Lourival Serejo, especialmente o texto intitulado "Os caprichos de Lucrecia", escrito em homenagem a sua tia solteira, que gostava muito dos dois desde criança.

Do seminário, também herdou a rotina de sair da cama. Todos os dias, rigorosamente, às 5h já está de pé, pronto para sua caminhada na Avenida Litorânea, inclusive aos domingos, o que o aborrece muito. Sem vaidades, sem vícios, depois de ter largado o cigarro há quatro anos e de ter enfrentado um problema de saúde, hoje o desembargador goza de plena saúde. "Passei por uma cirurgia delicada, emagreci 14 quilos. Sou um homem de fé. Estou bem, graças a Deus", finalizou.

**RAIO-X****NOME COMPLETO:**

Kleber Costa Carvalho

NASCIMENTO

29 de março de 1951

NATURALIDADE

São Luís, Maranhão

FILIAÇÃOWaldemar Queiroz de Carvalho
Maria do Carmo Costa Carvalho**FORMAÇÃO**

Direito, pela Universidade Federal do Maranhão (1974)

ESTADO CIVIL

Solteiro

RELIGIÃO

Católica

HOBBY

Ler

ALEGRIAS

Aprovação no vestibular e juramento na formatura

TRISTEZA

Morte dos pais

PLANOS

Aperfeiçoar-se na área da informática

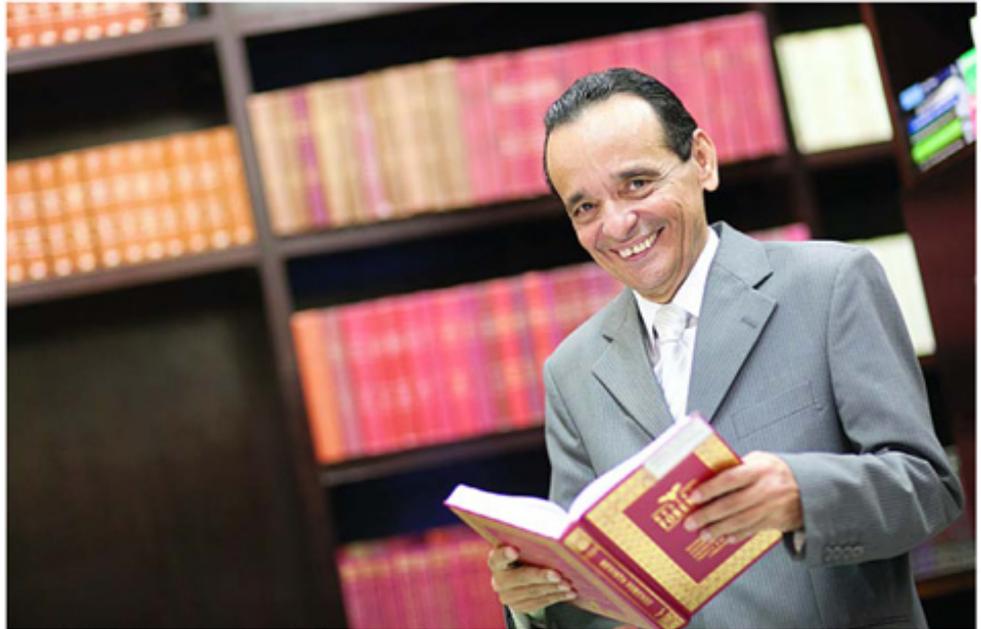
“

Com toda honestidade, alcancei muita coisa que queria. Deus já me deu mais do que eu mereço”



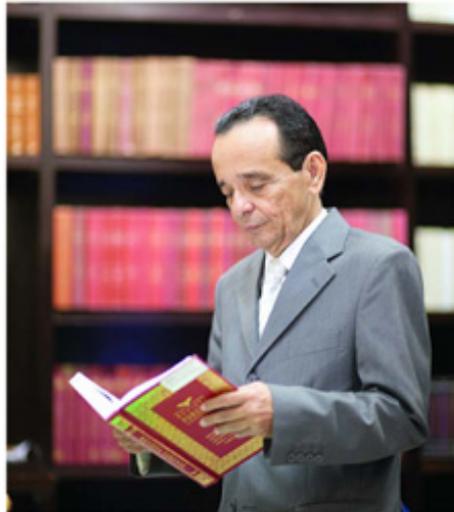
“

O Ministério Público foi aquele primeiro impulso de recém-formado. E a magistratura, o sonho da faculdade”



Estudo ainda faz parte da rotina do desembargador Kleber Costa, mesmo após anos de profissão

Um homem que valoriza a fé



Sempre que pode, desembargador gosta de ler



Kleber Costa Carvalho quase foi seminarista

A ANGÚSTIA DA LIBERDADE

ALESSANDRA DARUB *

A angústia da liberdade - expressão curiosa usada pelo ilustre membro da Academia Maranhense de Letras, Desembargador Lourival de Jesus Silva Serejo - cuja essência, magnitude não nos damos conta. Estamos tão acostumados a viver compelidos, constrangidos, presos nas teias da vida, que não sabemos o que fazer com a liberdade pura e cristalina quando ela nos dá a honra de sua plenitude.

Decerto que, diante da discricionariedade de escolha, da legítima liberdade, o ser humano estremece e decidir torna-se mais difícil, impõe responsabilidades e resvala em consequências. Daí exsurge, imperativa e imponente a angústia, a vontade resplandecente de acertar.

Todavia, há um empecilho simples, porém firme como uma rocha, a falta de consciência da liberdade. Sem esse en-

tendimento a liberdade esvai-se como um líquido volátil que não obedece aos desejos de quem quer que seja, determina por si só seu tempo e exaure-se.

Ficamos atônitos sem entender o processo, o mecanismo que faz girar o comportamento livre, o estar e o ser, o momentâneo e o duradouro, a autodeterminação necessária para distanciar-nos dos comportamentos meramente omissivos, que nos levam a aceitar o que está posto e o que é imposto.

É preciso saber não só o que fazer com a liberdade, mas também ter a consciência de que somos livres para escolher, para falar, para calar e para transformar, evitando que a inércia tome conta do nosso ser e passemos pela vida como meros sobreviventes, sem deixar marcas indeléveis.

*Analista Judiciária TJMA

Governo do Estado cria mais 180 vagas no Sistema Prisional em Bacabal

Com o intuito de aumentar a capacidade dos presídios do Maranhão, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), criou neste ano mais 180 novas vagas no Sistema Prisional do Maranhão. Outras 500 vagas estão sendo criadas nos municípios de Imperatriz, Davinópolis e Rosário, e devem ser entregues ainda este ano.

Os prédios das Unidades Prisionais de Ressocialização (UPRs) das Regionais de Bacabal e Santa Inês foram construídos com estrutura para disponibilizar aos detentos todas as assistências descritas no artigo 11 da Lei de Execução Penal (LEP nº 7.210/1984), que dispõe sobre assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Cada UPR tem a capacidade para abrigar 90 presos.

As UPRs de Santa Inês e Bacabal foram vistoriadas e aprovadas pelo Poder Judiciário e serão inauguradas em breve. De acordo com o secretário da Justiça e Administração Penitenciária,

Sergio Tamer, as criações dessas unidades prisionais vão ajudar a diminuir a lotação dos presídios de São Luís, uma vez que os presos dessas comarcas vão ser transferidos para cumprir a pena próximo de suas famílias, além de cumprir um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Poder Judiciário, de transferir neste ano, 600 presos para o interior do Estado.

A Unidade Prisional de Santa Inês possui 10 celas, área de banho de sol, sala de saúde, sala de aula, setor administrativo e guaritas. A juíza da Vara de Execuções Penais de Santa Inês, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, visitou as novas instalações para avaliar a nova estrutura do prédio. "O local está adequado para que o preso cumpra sua pena e possa se ressocializar", afirmou.

Nesta semana, a Unidade Prisional de Bacabal (cidade distante 250km de São Luís) também foi aprovada pelo juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Roberto de Paula, durante visita de inspeção no local. "A estru-

tura física está apta para o funcionamento. Desde a parte administrativa até as celas estão muito bem adequadas e estruturadas", assegurou o juiz. A promotora da comarca, Klycia Menezes, esteve presente à inspeção.

A URP de Bacabal possui 11 celas com banheiros, sendo duas exclusivas para mulheres, área para banho de sol, cozinha, refeitório, sala de saúde, consultório dentário, sala de atendimento psicossocial, sala de atendimento jurídico, setor administrativo, quadra poliesportiva e área para receber os visitantes.

As novas vagas vão ser ocupadas por detentos naturais de Santa Inês e Bacabal que estão cumprindo pena em presídios de São Luís e por presos que estão recolhidos em delegacias próximas a esses municípios. "O objetivo da Sejap é disponibilizar aos presos um local adequado para o cumprimento da pena como estabelece a LEP", disse o superintendente de Controle e Execução Penal do Interior, Alfrânio Martins Feitosa.

POLÍCIA

Sejap cria mais 180 vagas no Sistema Prisional

Com o intuito de aumentar a capacidade dos presídios do Maranhão, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), criou neste ano mais 180 novas vagas no Sistema Prisional do Maranhão. Outras 500 vagas estão sendo criadas nos municípios de Imperatriz, Davinópolis e Rosário, e devem ser entregues ainda este ano. **(Página 11)**



Fachada da Unidade Prisional de Ressocialização de Santa Inês

Governo do Estado cria mais 180 vagas no Sistema Prisional

Outras 500 vagas estão sendo criadas nos municípios de Imperatriz, Davinópolis e Rosário, e devem ser entregues ainda este ano



Fachada da Unidade Prisional de Ressocialização de Santa Inês

Com o intuito de aumentar a capacidade dos presídios do Maranhão, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), criou neste ano mais 180 novas vagas no Sistema Prisional do Maranhão. Outras 500 vagas estão sendo criadas nos municípios de Imperatriz, Davinópolis e Rosário, e devem ser entregues ainda este ano.

Os prédios das Unidades Prisionais de Ressocialização (UPRs) das Regionais de Bacabal e Santa Inês foram construídos com estrutura para disponibilizar aos detentos todas as assistências descritas no artigo 11 da Lei de Execução Penal (LEP nº 7.210/1984), que dispõe sobre assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Cada UPR tem a capaci-

dade para abrigar 90 presos.

As UPRs de Santa Inês e Bacabal foram vistoriadas e aprovadas pelo poder judiciário e serão inauguradas em breve. De acordo com o secretário da Justiça e Administração Penitenciária, Sergio Tamer, as criações dessas unidades prisionais vão ajudar a diminuir a lotação dos presídios de São Luís, uma vez que os presos dessas comarcas vão ser transferidos para cumprir a pena próximo de suas famílias, além de cumprir um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Poder Judiciário, de transferir neste ano, 600 presos para o interior do estado.

A Unidade Prisional de Santa Inês possui 10 celas, área de banho de sol, sala de saúde, sala de aula, setor adminis-

trativo e guaritas. A juíza da Vara de Execuções Penais de Santa Inês, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, visitou as novas instalações para avaliar a nova estrutura do prédio. "O local está adequado para que o preso cumpra sua pena e possa se ressocializar", afirmou.

Nesta semana, a Unidade Prisional de Bacabal (cidade distante 250 km de São Luís) também foi aprovada pelo juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Roberto De Paula, durante visita de inspeção no local. "A estrutura física está apta para o funcionamento. Desde a parte administrativa até as celas estão muito bem adequadas e estruturadas", assegurou o juiz. A promotora da comarca, Klycia Menezes, esteve presente à inspe-

ção. A URP de Bacabal possui 11 celas com banheiros, sendo duas exclusivas para mulheres, área para banho de sol, cozinha, refeitório, sala de saúde, consultório dentário, sala de atendimento psicossocial, sala de atendimento jurídico, setor administrativo, quadra poliesportiva e área para receber os visitantes.

As novas vagas vão ser ocupadas por detentos naturais de Santa Inês e Bacabal que estão cumprindo pena em presídios de São Luís e por presos que estão recolhidos em delegacias próximas a esses municípios. "O objetivo da Sejap é disponibilizar aos presos um local adequado para o cumprimento da pena como estabelece a LEP. A própria lei de execução penal prevê que a prisão, ainda que provisória deverá ser cumprida no local onde ocorreu o fato, ou no local de residência do preso", disse o superintendente de Controle e Execução Penal do Interior, Alfrânio Martins Feitosa.

De acordo com pesquisa do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, realizada em junho de 2011, o Maranhão possui a população carcerária de 5.473, representando 1,06% da população carcerária nacional.

LEP - Criada em 1984, a Lei de Execução Penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. As assistências estabelecidas pela LEP são dever do Estado, visando orientar o interno ao retorno à convivência em sociedade.

Sem convite

O desembargador Raimundo Cutrim, apresentado na semana passada no Tribunal de Justiça do Maranhão, negou ontem que tenha sido convidado pelo prefeito João Castelo para ocupar a Secretaria de Assuntos Metropolitanos de São Luís. O assunto chegou a ser divulgado por blogs da capital.

■ EXECUÇÃO PENAL

Novas penitenciárias

Governo do estado cria mais 180 vagas no Sistema Prisional. Presídios foram construídos em Santa Inês e Bacabal. Outras 500 vagas ainda devem ser implantadas

Com o intuito de aumentar a capacidade dos presídios do Maranhão, o governo do estado, por meio da Secretaria da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), criou neste ano mais 180 novas vagas no Sistema Prisional do Maranhão. Outras 500 vagas estão sendo criadas nos municípios de Imperatriz, Davinópolis e Rosário, e devem ser entregues ainda este ano.

Os prédios das Unidades Prisionais de Ressocialização (UPRs) das regionais de Bacabal e Santa Inês foram construídos com estrutura para disponibilizar aos detentos todas as assistências descritas no artigo 11 da Lei de Execução Penal (LEP nº 7.210/1984), que dispõe sobre assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Cada UPR tem a capacidade para abrigar 90 presos.

As UPRs de Santa Inês e Bacabal foram vistoriadas e aprovadas pelo poder judiciário e serão inauguradas em breve. De acordo com o secretário da Justiça e Administração Penitenciária, Sérgio Tamer, as criações dessas unidades prisionais vão ajudar a diminuir a lotação dos presídios de São Luís, uma vez que os presos dessas comarcas vão ser transferidos para cumprir a pena próximo de suas famílias, além de cumprir um Termo de Ajustamento de Conduta



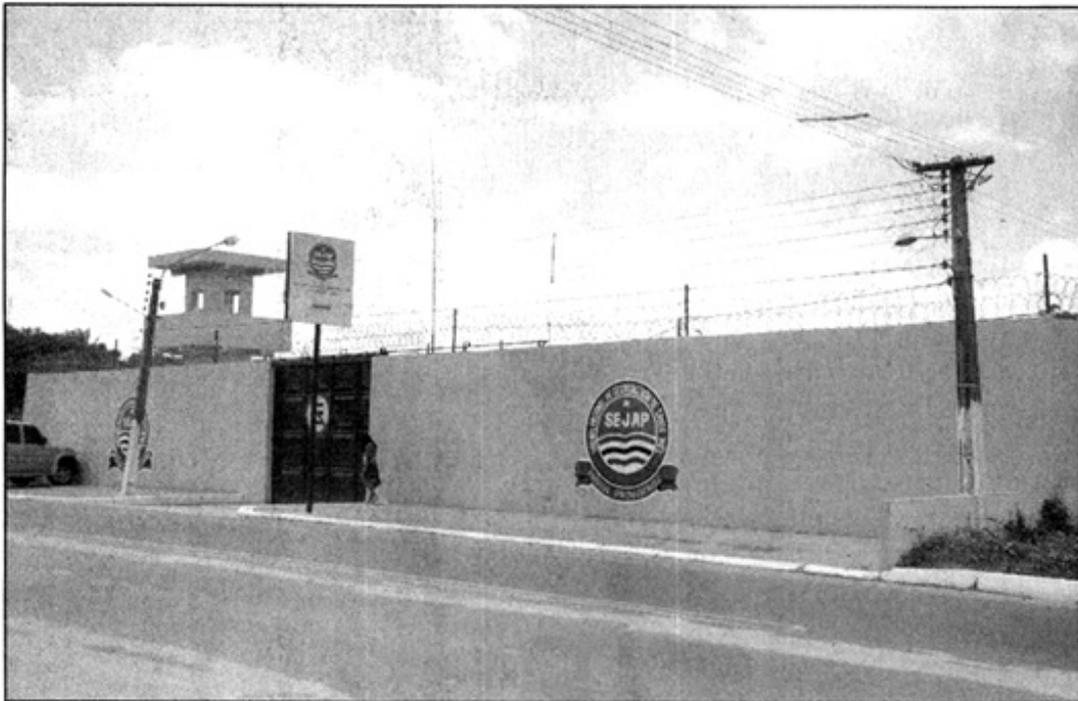
Área interna da Unidade Prisional de Ressocialização de Bacabal. Prédio foi vistoriado e aprovado pela Justiça

(TAC) firmado com o Poder Judiciário, de transferir, neste ano, 600 presos para o interior do estado.

A Unidade Prisional de Santa Inês possui 10 celas, área de banho de sol, sala de saúde, sala de aula, setor administrativo e guaritas. A juíza da Vara de Execuções Penais de Santa Inês, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, visitou as novas instalações para avaliar a nova estrutura do prédio. "O local está adequado para que o preso cumpra sua pena e possa se ressocializar", afirmou.

Nesta semana, a Unidade Pri-

sional de Bacabal (cidade distante 250 km de São Luís) também foi aprovada pelo juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Roberto De Paula, durante visita de inspeção no local. "A estrutura física está apta para o funcionamento. Desde a parte administrativa até as celas estão muito bem adequadas e estruturadas", assegurou o juiz. A promotora da comarca, Klycia Menezes, esteve presente à inspeção. A UPR de Bacabal possui 11 celas com banheiros, sendo duas exclusivas para mulheres, área para banho de sol, cozinha,



Fachada da Unidade Prisional de Ressocialização da cidade de Santa Inês, que abrigará presos da região

refeitório, sala de saúde, consultório dentário, sala de atendimento psicossocial, sala de atendimento jurídico, setor administrativo, quadra poliesportiva e área para receber os visitantes.

As novas vagas vão ser ocupadas por detentos naturais de Santa Inês e Bacabal que estão cumprindo pena em presídios de São Luís e por presos que estão recolhidos em delegacias próximas a esses municípios. "O objetivo da Sejap é disponibilizar aos presos um local adequado para o cumprimento da pena

como estabelece a LEP. A própria lei de execução penal prevê que a prisão, ainda que provisória deverá ser cumprida no local onde ocorreu o fato, ou no local de residência do preso", disse o superintendente de Controle e Execução Penal do Interior, Alfrânio Martins Feitosa.

De acordo com pesquisa do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, realizada em junho de 2011, o Maranhão possui a população carcerária de 5.473, representando 1,06% da população carcerária nacional.

Por dentro da Lei

Criada em 1984, a Lei de Execução Penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. As assistências estabelecidas pela LEP são dever do Estado, visando orientar o interno ao retorno à convivência em sociedade.

Animais

A Comissão Especial de Juristas, encarregada de elaborar proposta para um novo Código Penal, aprovou sexta-feira (25) a criminalização do abandono de animais, além de tratamento mais severo para abusos e maus-tratos. Pela proposta, desrespeitar os animais pode gerar punição de até quatro anos de prisão, mais multa. Quanto ao abandono e assassinatos de seres humanos, nada foi dito para corrigir a facilidade com que autores de assassinatos têm para reduzir suas penas, quando não conseguem ficar impunes para sempre.

- ✓ Não vai ser tão fácil, como alguns pensavam, garantir a vaga de desembargador, pelo quinto constitucional, para Samir Murad, cunhado da governadora Roseana Sarney

Novos presídios

Governo cria mais 180 vagas no Sistema Prisional do MA

Com o intuito de aumentar a capacidade dos presídios do Maranhão, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), criou neste ano mais 180 novas vagas no Sistema Prisional do Maranhão. Outras 500 vagas estão sendo criadas nos municípios de Imperatriz, Davinópolis e Rosário, e devem ser entregues ainda este ano.

Os prédios das Unidades Prisionais de Ressocialização (UPRs) das Regionais de Bacabal e Santa Inês foram construídos com estrutura para disponibilizar aos detentos todas as assistências descritas no artigo 11 da Lei de Execução Penal (LEP nº 7.210/1984), que dispõe sobre assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Cada UPR tem a capacidade para abrigar 90 presos.

As UPRs de Santa Inês e Bacabal foram vistoriadas e aprovadas pelo poder judiciário e serão inauguradas em breve. De acordo com o secretário da Justiça e Administração Penitenciária, Sergio Tamer, as criações dessas unidades prisionais vão ajudar a diminuir a lotação dos presídios de São Luís, uma vez que os presos dessas comarcas vão ser transferidos para cumprir a pena próximo de suas famílias, além de cumprir um Termo de



Área interna da UPR de Bacabal, prédio foi vistoriado e aprovado pela Justiça

Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Poder Judiciário, de transferir neste ano, 600 presos para o interior do estado.

A Unidade Prisional de Santa Inês possui 10 celas, área de banho de sol, sala de saúde, sala de aula, setor administrativo e guaritas. A juíza da Vara de Execuções Penais de Santa Inês, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, visitou as novas instalações para avaliar a nova estrutura do prédio. "O local está adequado para que o preso cumpra sua pena e possa se ressocializar", afirmou.

Nesta semana, a Unidade Prisional de Bacabal (cidade distante 250 km de São Luís) também foi aprovada pelo juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Roberto De Paula, durante visita de

inspeção no local. "A estrutura física está apta para o funcionamento. Desde a parte administrativa até as celas estão muito bem adequadas e estruturadas", assegurou o juiz. A promotora da comarca, Klycia Menezes, esteve presente à inspeção. A UPR de Bacabal possui 11 celas com banheiros, sendo duas exclusivas para mulheres, área para banho de sol, cozinha, refeitório, sala de saúde, consultório dentário, sala de atendimento psicossocial, sala de atendimento jurídico, setor administrativo, quadra poliesportiva e área para receber os visitantes.

As novas vagas vão ser ocupadas por detentos naturais de Santa Inês e Bacabal que estão cumprindo pena em presídios de São Luís e

por presos que estão recolhidos em delegacias próximas a esses municípios. "O objetivo da Sejap é disponibilizar aos presos um local adequado para o cumprimento da pena como estabelece a LEP. A própria lei de execução penal prevê que a prisão, ainda que provisória deverá ser cumprida no local onde ocorreu o fato, ou no local de residência do preso", disse o superintendente de Controle e Execução Penal do Interior, Alfrânio Martins Feitosa.

De acordo com pesquisa do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, realizada em junho de 2011, o Maranhão possui a população carcerária de 5.473, representando 1,06% da população carcerária nacional.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 7.537 de 14 de setembro de 2000
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3.942 de 14 de dezembro de 2000



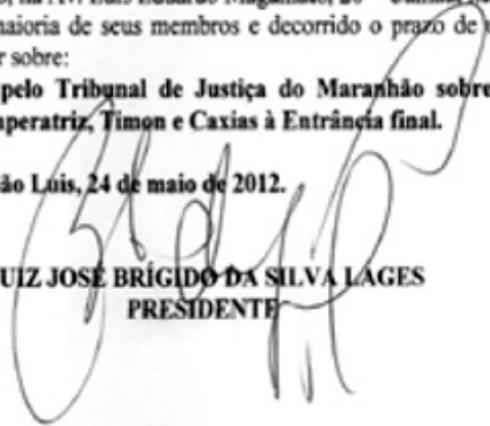
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS
DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Parágrafo único do Art. 12 e Arts. 13 e 14 do Estatuto Social, ficam convocados os Srs. Associados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA**, a realizar-se no dia **16 de junho de 2012**, às 08:00 horas, na sede social desta Associação, na Av. Luis Eduardo Magalhães, 20 – Calhau, nesta Capital, em primeira convocação com a maioria de seus membros e decorrido o prazo de uma hora, com qualquer número para deliberar sobre:

- Expediente encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão sobre o pedido de elevação das Comarcas de Imperatriz, Timon e Caxias à Entrância final.

São Luís, 24 de maio de 2012.


JUIZ JOSÉ BRÍGIDO DA SILVA LAGES
PRESIDENTE

A angústia da liberdade

ALESSANDRA DARUB*

A angústia da liberdade – expressão curiosa usada pelo ilustre membro da Academia Maranhense de Letras, desembargador Lourival de Jesus Silva Serejo – cuja essência, magnitude não nos damos conta. Estamos tão acostumados a viver compelidos, constrangidos, presos nas teias da vida, que não sabemos o que fazer com a liberdade pura e cristalina quando ela nos dá a honra de sua plenitude.

Decerto que, diante da discricionariedade de escolha, da legítima liberdade, o ser humano estremece e decidir torna-se mais difícil, impõe responsabilidades e resvala em consequências. Daí exsurge, imperativa e imponente a angústia, a vontade resplandecente de acertar.

Todavia, há um empecilho simples, porém firme como uma rocha,

a falta de consciência da liberdade. Sem esse entendimento a liberdade esvai-se como um líquido volátil que não obedece aos desejos de quem quer que seja, determina por si só seu tempo e exaure-se.

Ficamos atônitos sem entender o processo, o mecanismo que faz girar o comportamento livre, o estar e o ser, o momentâneo e o duradouro, a autodeterminação necessária para distanciar-nos dos comportamentos meramente omissivos, que nos levam a aceitar o que está posto e o que é imposto.

É preciso saber não só o que fazer com a liberdade, mas também ter a consciência de que somos livres para escolher, para falar, para calar e para transformar, evitando que a inércia tome conta do nosso ser e passemos pela vida como meros sobreviventes, sem deixar marcas indeléveis.

**Analista Judiciária TJMA.*

Os erros crassos do judiciário

Parte 6: O descumprimento da coisa julgada do STF

**FRANCISCO XAVIER
DE SOUSA FILHO***

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), é sempre descumprida, desrespeitada e não seguida pelos tribunais pátrios. Há sempre o desprezo, a humilhação e a desconsideração das decisões supremas, em violação à ordem maior das normas constitucionais. Será por interesse escuso?

Pelo menos o artigo 102, § 2º, da Constituição Cidadã, manda ter efeito vinculante e produzir eficácia a decisão suprema contra todos, com o respeito inarredável pelos tribunais de instância inferior. Por que então não se cumpre? Porque os poderosos levam a deboche os próprios julgamentos superiores e supremos. O que devia haver punições a esses julgadores(as) perversos e ímpios, que deixam os poderosos mandarem na Justiça. Preferem não fazer justiça íntegra, séria, digna e honesta, para servirem os grandes e poderosos, retirando o direito dos fracos, humildes e pequenos.

O erro crasso, grosseiro e injustificável já começa com exigência de custas iniciais a quem teve o seu direito lesado, em proteção a parte poderosa e aos governos. As custas, a taxa judiciária e os emolumentos "constituem espécie tributária, que são taxas, segundo a jurisprudência do STF (ADI 1.148, MS 28.141, RE 233.843). Ora, se são taxas, nenhum tribunal detém o poder jurisdicional ilimitado de impor o pagamento dessas taxas antes do efetivo trânsito em julgado, já que "a utilização dos serviços públicos específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes ou postos a sua disposição" (CF, art. 145-II), só se consagra após o julgamento final da demanda, no livre, pleno e justo acesso à Justiça (CF, art. 5ºXXXV). É o desrespeito também à ampla defesa, à legalidade, à licitude, à moralidade e à eficiência (CF, art.

5º.-IV, II LVI e artigo 37).

Na interpretação salutar dos comandos constitucionais, o tribunal jamais pode exigir custas, taxa judiciária, emolumentos, despesas e preparo recursal, sem antes transitar em julgado a causa. O contrário significa em abuso de autoridade do tribunal, no desinteresse da prestação jurisdicional digna, efetiva, plena e justa a quem teve o seu direito lesado por ato ilícito. O abuso de poder, com maior excesso de autoridade, de modo ilegal e inconstitucional, se denota mais na ignorância jurisdicional quando se exige do autor exequente o pagamento de custas para executar a sentença, pelo trânsito em julgado. Que burrice legislativa e jurídica inconcebível!!! Que absurdo inconfundível com o bom direito!!! Em proteção sempre ao perdedor da ação, sempre o poderoso. É a apropriação indébita e o confisco do dinheiro do contribuinte, por uma Justiça sempre ao lado do grande e sem razão alguma jurídica na lide pelo trânsito em julgado. É mais ainda uma expropriação golpista contra os pequenos, sempre vencedores nas ações propostas.

Igualmente, é vergonhoso que a Justiça do Trabalho tenha acolhido sempre os cálculos, com atualização e juros simples, no pagamento da obrigação exequenda, com erros crassos, em prejuízos ao trabalhador, prestigiando o patrão. Os juros de mora mensais se inserem como compostos, que qualquer pessoa, menos letrada, sabe disso. Não como simples, pois se assim os fossem jamais seriam cálculos de juros de 1,0% ao mês. Seriam sim de 12,0% ao ano. A prova maior se estabelece com as operações do FGTS e da poupança, com juros mensais e compostos. Os julgadores(as) não sabem?...

Com a atualização pela TR, merece destacar que há o descumprimento da ADI 493-DF, julgada pelo STF, que se preserva de efeito vinculante e eficácia contra todos

os tribunais, ao ordenar não ser a TR o índice monetário que reflita as perdas da inflação ou que reflita o poder aquisitivo da moeda. Mas ninguém cumpre nos tribunais obreiros.

A ilegalidade e abuso de poder ainda se perfaz no descumprimento, desrespeito e humilhação à decisão do STF, da sua ADI 2652, que rejeita e repudia qualquer penalidade ao advogado, na garantia constitucional de inviolabilidade dos atos do advogado no exercício de sua profissão. Aliás, na legislação processual civil, a única penalidade ao advogado decorre do parágrafo único do artigo 14 do CPC, que o Supremo Tribunal Federal, através do julgamento da ADI 2652, deu interpretação conforme, para que a OAB (Ordem dos Advogados) penalize o advogado trambiqueiro, inclusive na restituição de numerário recebido indevido e ilegalmente. Mas os advogados de empresas e bancos, os poderosos, comparecem em juízo para pedir a devolução de honorários recebidos pelo advogado, por ordem judicial. Ficarão surpresos com a representação deles à OAB-MA, com o ingresso de ações indenizatórias contra eles, os advogados, e seus constituintes. Até porque o meio próprio, legal e constitucional é a utilização da ação adequada, para conferir se houve trapaça do advogado, do juiz (a) ou do desembargador (a). Ou ingressar com a ação penal. Nunca requerer a restituição dos honorários, sem provar nenhum ilícito ou delito, mormente por ser o causídico terceiro na relação processual.

Pela ADI 1.194-DF, julgada pelo STF, o advogado empregado tem o direito aos honorários, se não houver contrato dispondo o contrário, dando por isso interpretação justa e louvável aos artigos 21, 22, 23 e 24, da Lei 8.906/94, c/c o artigo 20 do CPC. Mas os tribunais continuam desrespeitando. A própria ADI 2212-4, julgada pelo STF, manda dar cumprimento a decisão transi-

tada em julgado, que alguns julgadores (as) temem em determinar o pagamento contra os poderosos, quando a execução judicial é de valor significativo, reputando a sua Justiça do faz de conta. Que vergonha!!!

Até o RE 459128 (DJe 21.08.2009, p. 1299) é desrespeitado ao ter a Suprema Corte decidido que "a regência dos vencimentos dos servidores estaduais decorre de normas do próprio Estado [...]". No entanto, apesar de a relatora do recurso haver julgado conforme, em reafirmação a sentença, um desembargador entendeu, em voto contrário com outro, que o judiciário não é meio de pedir aumento de vencimentos, cuja equiparação se fez por lei estadual, passando por cima do direito adquirido e da própria lei concessiva do direito à equiparação a certa categoria. Aliás, como o próprio tribunal já vinha decidindo a isonomia legal, com respaldo em decisões superiores e supremas.

Desse modo, as decisões dos tribunais permanecem contaminadas pelo vício da nulidade, na forma do artigo 93-IX e artigo 97 da Carta Magna c/c a Súmula Vinculante 10 do STF, de inconstitucionalidade bem clara, por humilhação aos julgamentos altaneiros da Suprema Corte, na coisa julgada das ADIs, que têm efeito vinculante e obrigam os tribunais a respeitarem as decisões supremas, por ordem constitucional do artigo 102 e seu § 2º.

E nenhum tribunal pode desrespeitar a autoridade superior, cuja Lei Divina ordena e proíbe: "Toda alma esteja sujeita às autoridades superiores; porque não há autoridade que não venha de Deus; e as que existem foram ordenadas por Deus. Por isso, quem resiste à autoridade resiste à ordenação de Deus; e os que resistem trarão sobre si mesmos a condenação." (Romanos 13.1-2). A Justiça honrada e altaneira é a glória de Deus.

*Advogado.

DIVULGAÇÃO



Fernando Martins da Silva, o “Torrou”, foi preso pela Polinter

Polinter prende assaltante foragido da Justiça em SL

Em cumprimento a mandado de Justiça, policiais da Polícia Interestadual (Polinter) efetuaram, na quinta-feira (24), a prisão de Fernando Martins da Silva, conhecido como “Torrou”, de 33 anos, residente na Rua 6, nº 26, Alto da Vitória – Bairro Anjo da Guarda, em São Luís.

Fernando Martins, conforme informações da polícia, foi capturado por intermédio de informações repassadas pelo serviço do Disque-Denúncia. De acordo com a Polícia, em desfavor de Fernando Martins há um mandado de prisão pelo crime de roubo, expedido pela juíza Ana Célia Santana, da 6ª Vara Criminal por sentença condenatória.

Ainda segundo informações policiais, “Torrou” trabalhava como flanelinha na Praça da Misericórdia, próximo à Santa Casa, no Centro de São Luís. Policiais da Polinter, ao receberem informações, abordaram o acusado e o encaminharam à sede da Polinter, localizada na Vila Palmeira, sendo este apresentado ao delegado Alberto Wagner, titular da Especializada.

Depois de ser interrogado, Fernando Martins foi encaminhado ao Centro de Triagem no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde aguardará a decisão judicial.



Legenda: Desembargador Cleones Carvalho Cunha vai discutir Eficiência na quarta-feira

Eficiência do CNJ chega à 1ª VEP de São Luís na próxima semana

A 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís receberá de 28 de maio a 1º de junho, o Projeto Eficiência, do Conselho Nacional de Justiça, que visa combater a morosidade no reconhecimento dos direitos dos presos. Na quarta-feira (30), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, reúne-se com o juiz auxiliar Luciano Losekann para falar sobre o projeto.

Durante a semana de trabalho, integrantes do Departamento de Monitoramento e Fiscalização (DMF) do Sistema Carcerário do CNJ farão um diagnóstico da 1ª VEP e implantarão técnicas de gestão de pessoal e processo com o objetivo de capacitar a equipe. "O juiz titular da VEP, Jamil Aguiar, seus servidores e servidores convidados de outras Varas de Execução Penal do Maranhão receberão orientações e poderão tirar todas as dúvidas para que possamos ter uma Execução Penal mais célere, mais ágil", comentou a juíza Teresa Cristina Mendes, juíza auxiliar da capital, à disposição da CGJ.

O titular da Vara é o juiz Jamil Aguiar, que vê o projeto como um avanço. "Tudo que se pensar, criar e fazer em termos de inovação para a Execução Penal é positivo!

Na Justiça buscamos sempre nos aprimorar. E quando isso é voltado para área Criminal, melhor ainda, porque a área, que era muito carente e passou a ter maior visibilidade de uns cinco anos para cá. E a preocupação do CNJ, que tem sido constante, vem puxando, também, ação dos governos, que são cobrados a investir mais no setor", declarou o juiz Jamil Aguiar.

A adesão voluntária da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís ao Projeto Eficiência está formalizada no Termo de Adesão, assinado pelo juiz auxiliar do CNJ Luciano Losekann e o corregedor-geral Cleones Cunha.

No documento, o DMF do Sistema Carcerário se compromete a disponibilizar os servidores para implantar o projeto na Vara, durante essa semana de trabalho, e prestar todos os esclarecimentos acerca do assunto. Já ao Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Corregedoria Geral da Justiça, cabe promover a execução do projeto, conduzindo e mantendo a organização e as rotinas estabelecidas.

O Projeto Eficiência, do CNJ, já foi realizado em outros Estados do país, como Espírito Santo, Piauí, Paraná e Bahia.

Governo do Estado cria mais 180 vagas no Sistema Prisional

Com o intuito de aumentar a capacidade dos presídios do Maranhão, o governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), criou neste ano mais 180 novas vagas no Sistema Prisional do Maranhão. Outras 500 vagas estão sendo criadas nos municípios de Imperatriz, Davinópolis e Rosário, e devem ser entregues ainda este ano.

Os prédios das Unidades Prisionais de Ressocialização (UPRs) das Regionais de Bacabal e Santa Inês foram construídos com estrutura para disponibilizar aos detentos todas as assistências descritas no artigo 11 da Lei de Execução Penal (LEP nº 7.210/1984), que dispõe sobre assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Cada UPR tem a capacidade para abrigar 90 presos.

As UPRs de Santa Inês e Bacabal foram vistoriadas e aprovadas pelo poder judiciário e serão inauguradas em breve. De acor-

do com o secretário da Justiça e Administração Penitenciária, Sérgio Tamer, as criações dessas unidades prisionais vão ajudar a diminuir a lotação dos presídios de São Luís, uma vez que os presos dessas comarcas vão ser transferidos para cumprir a pena próximo de suas famílias, além de cumprir um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Poder Judiciário, de transferir neste ano, 600 presos para o interior do estado.

A Unidade Prisional de Santa Inês possui 10 celas, área de banho de sol, sala de saúde, sala de aula, setor administrativo e guaritas. A juíza da Vara de Execuções Penais de Santa Inês, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, visitou as novas instalações para avaliar a nova estrutura do prédio. "O local está adequado para que o preso cumpra sua pena e possa se ressocializar", afirmou.

Nesta semana, a Unidade Prisional de Bacabal (a 250 quilômetros de São Luís) também

foi aprovada pelo juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Roberto De Paula, durante visita de inspeção no local. "A estrutura física está apta para o funcionamento. Desde a parte administrativa até as celas estão muito bem adequadas e estruturadas", assegurou o juiz. A promotora da comarca, Klycia Menezes, esteve presente à inspeção. A URP de Bacabal possui 11 celas com banheiros, sendo duas exclusivas para mulheres, área para banho de sol, cozinha, refeitório, sala de saúde, consultório dentário, sala de atendimento psicossocial, sala de atendimento jurídico, setor administrativo, quadra poliesportiva e área para receber os visitantes.

As novas vagas vão ser ocupadas por detentos naturais de Santa Inês e Bacabal que estão cumprindo pena em presídios de São Luís e por presos que estão recolhidos em delegacias próximas a esses municípios. "O objetivo da Sejap é disponibili-

zar aos presos um local adequado para o cumprimento da pena como estabelece a LEP. A própria lei de execução penal prevê que a prisão, ainda que provisória deverá ser cumprida no local onde ocorreu o fato, ou no local de residência do preso", disse o superintendente de Controle e Execução Penal do Interior, Alfrânio Martins Feitosa.

De acordo com pesquisa do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, realizada em junho de 2011, o Maranhão possui a população carcerária de 5.473, representando 1,06% da população carcerária nacional.

LEP – Criada em 1984, a Lei de Execução Penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. As assistências estabelecidas pela LEP são dever do Estado, visando orientar o interno ao retorno à convivência em sociedade.